



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 01/11/2019
Cleusa G. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1009/2019 - GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **VERSOLINA MACHADO PACHECO**, Agente Auxiliar odontológico, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento datado em 01 de novembro de 2019.

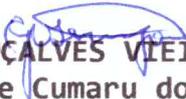
Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia 01 de novembro de 2019 a 01 de maio de 2020.

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

